

### PORTARIA Nº 04/2023

*Designa os membros das Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Itaúna.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 20, inciso XI do Regimento Interno desta Casa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para comporem as Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Itaúna, os seguintes edis:

#### **I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (PERMANENTE)**

Leonardo Alves dos Santos  
Giordane Alberto Carvalho  
Lacimar Cezário da Silva

#### **II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (PERMANENTE)**

Giordane Alberto Carvalho  
Leonardo Alves dos Santos  
Lacimar Cezário da Silva

#### **III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (PERMANENTE)**

Kaio Augusto Honório Alves Guimarães  
Lacimar Cezário da Silva  
Gleison Fernandes de Faria

#### **IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PERMANENTE)**

Edênia Ribeiro Alcântara  
Gleison Fernandes de Faria  
Márcia Cristina Silva Santos

#### **V – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE (PERMANENTE)**

Edênia Ribeiro Alcântara  
Ener Batista Moraes Moreira  
Kaio Augusto Honório Alves Guimarães

#### **VI – COMISSÃO DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (PERMANENTE)**

Giordane Alberto Carvalho

Gustavo Dornas Barbosa  
Ana Carolina Silva Faria

### **VII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL, TURÍSTICO E DE SERVIÇOS (PERMANENTE)**

Alexandre Magno Martoni Debique Campos  
Silvano Gomes Pinheiro  
Ana Carolina Silva Faria

### **VIII – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (ESPECIAL)**

Giordane Alberto Carvalho (*Efetivo*)  
Antônio José de Faria Júnior (*Efetivo*)  
Leonardo Alves dos Santos (*Efetivo*)  
Antônio de Miranda Silva (*Suplente*)

### **IX – COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESPECIAL)**

Gleisson Fernandes de Faria  
Aristides Ribeiro de Carvalho Filho  
Joselito Gonçalves Morais

### **X – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES (ESPECIAL)**

Ana Carolina Silva Faria  
Edênia Ribeiro Alcântara  
Márcia Cristina Silva Santos

**Art. 2º** Revogadas as Portarias 03, 29 e 53/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Registre-se em livro próprio.

Itaúna (MG), em 02 de janeiro de 2023.

  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*